



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e  
90

Código de Verificação de Autenticidade  
27S2UGW7I

Data e Hora de Emissão da NFS-e  
22/05/2024 às 11:14:23

Chave de Acesso  
4581686DEGKO3XJWNTN1EVUKKQC1MF752

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://177.222.232.242:5663/issweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

|                                    |                                     |   |   |
|------------------------------------|-------------------------------------|---|---|
| Exigibilidade do ISS Exigível      | Número do Processo                  | Município de Incidência do ISS<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT | Local da Prestação<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT |
| Número do RPS                      | Série do RPS                        | Tipo do RPS   | Data do RPS<br>22/05/2024                             |
| Competência                        | Optante Simples Nacional<br>1 - Sim | Incentivo Fiscal<br>2 - Não                                     | Regime Especial Tributação<br>Não Possui              |
| Tipo ISS<br>03 - Sobre Faturamento |                                     |   |   |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

|                                |   |                                  |                       |  |
|--------------------------------|---|----------------------------------|-----------------------|--|
| CPF/CNPJ<br>22.441.242/0001-53 | RG/Inscrição Estadual<br>16068          | Inscrição Municipal<br>000016068 | Cadastro<br>000016068 | Nome/Razão Social<br>FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| Logradouro<br>NITEROI, 734     |   | Complemento<br>SALA 01           | Bairro<br>JD. POPULAR |  |
| CEP<br>78285-000               | Cidade<br>São José dos Quatro Marcos-MT | Telefone                         | E-mail                |  |

TOMADOR DE SERVIÇOS

|   |                              |                      |   |
|---|------------------------------|----------------------|---|
| CPF/CNPJ/Documento<br>00.176.362/0001-38    | RG/Inscrição Estadual        | Inscrição Municipal  | Nome/Razão Social<br>CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA |
| Logradouro<br>Av. João Batista Vidotti, 407 |                              | Complemento          | Bairro<br>SANTO ANTONIO                           |
| CEP/Cod.Postal<br>78790-000                 | Cidade/Pais<br>ITIQUIRA - MT | Cod. IBGE<br>5104609 | Telefone<br>65 34911514                           |
|   |                              |                      | E-mail<br>camaraitiquira@hotmail.com              |

Discriminação dos Serviços

| Qtde. | Un. Medida | Descrição  | Vlr. Unitário | Total        |
|-------|------------|--|---------------|--------------|
| 1,00  | UN         | Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica geral na nova lei de licitação, para atender demanda dos processos de compras da Câmara Municipal de Itiquira/Mato Grosso, conforme contrato 024/2023. Referente mês 05/2024. | 5.000,00      | R\$ 5.000,00 |

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU  
SERVIÇOS FORAM ENTREGUES  
E/OU EXECUTADOS  
Itiquira-MT 29 de 05 de 24

*Just*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

|  |                                     |                                      |                                 |                            |  |
|--|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|--|
| LC 116/2003: 17.14                       | Alíquota<br>2,00%                   | Atividade Município<br>0000170000014 | Código CNAE                     | Código da Obra             | Código ART   |
| Advocacia                                |                                     |                                      |                                 |                            |  |
| Valor Total dos Serviços<br>R\$ 5.000,00 | Desconto Incondicionado<br>R\$ 0,00 | Deduções Base Cálculo<br>R\$ 0,00    | Base de Cálculo<br>R\$ 5.000,00 | Total do ISS<br>R\$ 100,00 | ISS Retido<br>2 - Não<br>Desconto Condicionado<br>R\$ 0,00 |

Retenções de Impostos

|                 |                    |                  |                  |                  |                              |
|-----------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------|
| PIS<br>R\$ 0,00 | COFINS<br>R\$ 0,00 | INSS<br>R\$ 0,00 | IRRF<br>R\$ 0,00 | CSLL<br>R\$ 0,00 | Outras Retenções<br>R\$ 0,00 |
|-----------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------|

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 5.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 90 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 27S2UGW7I.

Data

CPF/RG

Assinatura



**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO**

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>INTERESSADO</b> | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA MT</b>          |
| <b>ASSUNTO</b>     | <b>RELATÓRIO DE ATENDIMENTO</b>                 |
| <b>DATA</b>        | <b>20 DE ABRIL DE 2024 A 19 DE MAIO DE 2024</b> |

**1 - INTRODUÇÃO.**

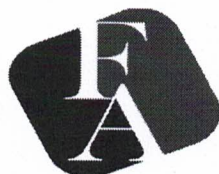
Relatório de atendimento a Câmara Municipal de Itiquira - MT, referente aos Serviços Técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, conforme a Nova Lei de Licitação – 14.133/2022, em cumprimento ao contrato nº 024/2023.

**2 - SERVIÇOS REALIZADOS:**

- ❖ 22/04/2024 – A Servidora Fátima solicitou informações quanto aos valores atualizados das licitações, tendo sido enviado o decreto 1.1871/2023.
- ❖ 22/04/2024 – A servidora Fátima solicitou informações quanto a correta tramitação dos processos licitatórios.
- ❖ 22/04/2024 – A servidora Fátima solicitou esclarecimentos em relação as assinaturas do Termo de referência, tendo sido informado de acordo com a resolução interna.
- ❖ 22/04/2024 – A servidora Fátima encaminhou algumas documentações para serem analisadas, tendo sido retornado no mesmo dia.
- ❖ 23/04/2024 – A servidora Fátima levantou algumas dúvidas com relação as previsões legais, tendo as mesmas sido esclarecidas de acordo com as legislações.
- ❖ 23/04/2024 - A servidora Fátima encaminhou documentos para análise, os quais foram devolvidos no mesmo dia.
- ❖ 24/04/2024 - A servidora Fátima buscou esclarecer dúvidas relacionadas aos apontamentos feitos no TR que foi analisado.

JOSIANE DE PAULA  
SANTANA:03437120166

Assinado de forma digital por JOSIANE  
DE PAULA SANTANA:03437120166  
Dados: 2024.05.22 09:23:06 -04'00'



- ❖ 25/04/2024 - A servidora Fátima encaminhou aviso de dispensa para análise.
- ❖ 29/04/2024 - Foi devolvido o TR com alguns apontamentos, os quais foram questionados e solucionados.
- ❖ 30/04/2024 - A servidora Fátima levantou alguns questionamentos quanto a alguns requisitos que estavam presentes no edital, sendo esclarecidos de acordo com a legislação.
- ❖ 07/05/2024 - A servidora Fátima enviou documentos para análise, o qual foi devolvido com apontamentos, tendo os mesmo sido esclarecidos.
- ❖ 09/05/2024 - A servidora Fátima levantou questionamento quanto a obrigatoriedade de se fazer o ETP, sendo demonstrado na legislação as dispensas.
- ❖ 03/05/2024 - A servidora Adriane encaminhou documento para análise, o qual foi analisado e respondido no dia 06/05, tendo sido feito alguns apontamentos.
- ❖ 13/05/2024 - A servidora Adriane encaminhou documento para análise o qual foi respondido no dia 14/05 com apontamentos.

A servidora Caroline também encaminhou mensagens para fins de esclarecimentos de algumas dúvidas o qual também foram todas respondidas

### 3 - CONCLUSÃO

Finalizando, deixei a dispor todos os meios de comunicação, podendo entrar em contato quando precisarem.

São José dos Quatro Marcos – MT, 22 de maio de 2024.

JOSIANE DE PAULA

SANTANA:03437120166

**JOSIANE DE PAULA SANTANA**

**ADVOGADA RESPONSÁVEL TÉCNICA**

Assinado de forma digital por

JOSIANE DE PAULA

SANTANA:03437120166

Dados: 2024.05.22.09:23:25 -04'00'

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.441.242/0001-53

**Razão**

FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Social:**

**Endereço:**

RUA NITEROI 734 / JARDIM POPULAR / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
/ MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2024 a 08/06/2024

**Certificação Número:** 2024051019242278075163

Informação obtida em 27/05/2024 08:25:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

A. DR GUILHERME P CARDOSO, Nº 539 - CENTRO

CNPJ: 15024029000180

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, GESTOR TRIBUTARIO da prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, a requerimento da pessoa interessada FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/06/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000016068 Inscrição Municipal: 16068  
Contribuinte: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS CPF/CNPJ: 22441242000153  
Nome Fantasia: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Endereço: NITEROI, 734 Complem: SALA 01  
Bairro: JD. POPULAR CEP: 78285000  
Cidade: São José dos Quatro Marcos - MT  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 28/04/2015 Data de Encerramento: 0  
Atividade: 69.11-7-01 SERVIÇOS ADVOCATÍCOS

— Sócio(s) —

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 70632200987  
DONIZETE FERREIRA DE QUEIROZ 11148241191

Emissão: 15/05/2024 08:10:06 Validade: 14/06/2024 Usuário: LUZIA  
Número/Controle da Certidão: CE80A063753D66D7

  
Jose Rodrigues de Oliveira  
Gestor Tributario  
Fun. Nº 0002021

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
GESTOR TRIBUTARIO  
Responsável



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**CNPJ: 22.441.242/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:43 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **24C3.1EDC.4593.EE30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND N° 0049515551**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 15/05/2024 Hora da emissão: 13:34:01**

**Nome/denominação do sujeito passivo: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**CNPJ: 22.441.242/0001-53**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 13/07/2024.**

**Fornecimento gratuito**

**Número de Autenticação: TU7AUBT2TATU22UB**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.441.242/0001-53  
Certidão n°: 33829559/2024  
Expedição: 15/05/2024, às 14:33:26  
Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.441.242/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



E-Mail

Mensagem 2 de 3580

Criar email

Caixa de entrada (889)

Rascunhos (107)

Enviados

Spam (6)

Lixeira

Sent Items

# CM ITIQUIRA- SEGUE EM ANEXO NF Nº 090, RELATÓRIO E TODAS AS CERTIDÕES VÁLIDAS REF. MÊS 05/2024

F **financeiro@fossilconsultoria.com.br**

Para: ▾

Ter. 17:56

Visualizar 6 anexos

Olá, boa tarde.

Segue em anexo a NF Nº 090 e todas as certidões válidas, referente ao mês 05/2024.

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,

**João Pedro Luzini.**

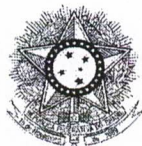
6 anexos

[Baixar todos os anexos](#)

|   |                                      |   |
|---|--------------------------------------|---|
| <p>Consulta Regul[...]mpregador.pdf<br/>85 KB</p> PDF | <p>municipal.pdf<br/>449 KB</p> PDF  | <p>receita federal.pdf<br/>75 KB</p> PDF    |
| <p>sefaz mt.pdf<br/>10 KB</p> PDF                     | <p>trabalhista.pdf<br/>84 KB</p> PDF | <p>NF_090_CM ITIQUIRA.pdf<br/>28 KB</p> PDF |



66% usado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.441.242/0001-53  
Certidão n°: 37521111/2024  
Expedição: 29/05/2024, às 08:14:09  
Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.441.242/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**CNPJ: 22.441.242/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

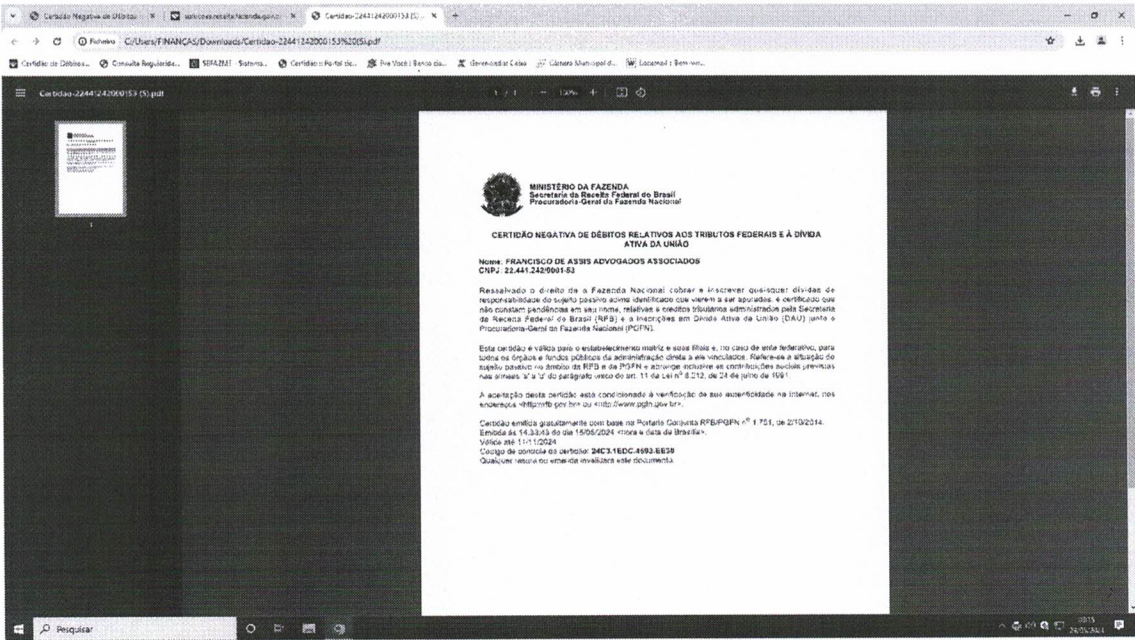
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:43 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **24C3.1EDC.4593.EE30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIDADE**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ: 22.441.242/0001-63

Resaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apurados. A certidão que não cubra pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrativos pelo Departamento de Receita Federal do Brasil (DRF) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e em vinculação. Referente à obrigação de tributo, abrange os tributos de IRPJ e de PIS/PN e as inscrições em contribuições sociais, previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços eletrônicos [br.gov.br](http://br.gov.br) ou [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente por base no Portal Gov.br nº 1751, de 21/02/2014. Emitida em 14/03/2015 às 16:05:02, em São Paulo - SP.

Válida até 11/11/2024.  
Código de controle da certidão: 2AC318DC-4993-8E39  
Qualquer recurso emenda invalida este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.441.242/0001-53  
**Razão Social:** FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS  
**Endereço:** RUA NITEROI 734 / JARDIM POPULAR / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2024 a 27/06/2024

**Certificação Número:** 2024052905542278075110

Informação obtida em 29/05/2024 08:16:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Emissão de comprovantes

G3372911270117021  
29/05/2024 11:29:31

29/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:26:12  
218602186 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQU  
AGENCIA: 2186-5 CONTA: 2.003-6  
=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/05/2024          |
| NR. DOCUMENTO         | 552.505.000.027.288 |
| VALOR TOTAL           | 5.000,00            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FRANCISCO ASSOCIADOS  
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 27.288-4  
NR. DOCUMENTO 552.186.000.002.003  
=====

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | C.542.2D8.E92.E51.D89 |
|------------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JG489510 GILSON BATISTA VIDOTTI.